



CD
BB
J.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

ATA N.º 2

----- Pelas vinte e uma horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco teve lugar, na sede da Junta de Freguesia de Fátima, a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, na qual também participou o Executivo da Junta de Freguesia. Estiveram presentes nesta reunião: -----

Presidente: José Manuel Dias Poças das Neves -----

Secretários: Nelson Fernando dos Santos Mota -----

----- Luis Manuel Frazão Vieira -----

Vogais: Rui Manuel Marto Henriques -----

----- Gonçalo Santos Pires Bento -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Cássia Teresa Fernandes da Silva -----

----- Fernanda Maria da Silva Rosa -----

----- João Tiago Gonçalves Ferreira -----

----- Ana Paula Oliveira Gonçalves -----

----- Pedro Miguel Tavares Machado -----

----- Francisco José Marto Pereira -----

----- Luis Sérgio dos Santos Alves -----

----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua os artigos 78.º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fez-se substituir o membro da Assembleia de Freguesia: Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro, eleita na lista Ourém Sempre – Coligação PPD/PSD –CDS/PP, por Cássia Teresa Fernandes da Silva, eleito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

seguinte disponível. -----

----- Antes de dar início aos trabalhos da sessão, o Presidente da Assembleia de Freguesia convidou Luis Manuel Frazão Vieira para integrar a mesa da Assembleia, de forma a substituir a segunda secretária, Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro. -----

----- Ordem de Trabalhos -----

1.º - Apreciação e votação da 3^ª alteração orçamental modificativa da receita e despesa e respetivos Planos Plurianual de Investimentos e Plurianual de Ações de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de setembro na sua redação atual; -----

2º - Apreciação e votação da desafetação de uma parcela de terreno síta em Boleiros, do domínio público a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima; -----

3.º - Dar conhecimento do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, conforme o art.º 28 da Lei 169/99 de 18 de setembro. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu que o ponto três " Dar conhecimento do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, conforme o art.º 28 da Lei 169/99 de 18 de setembro" não está correto, pelo que solicita a alteração para "Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por referência à alínea c) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação;" -----

----- Ponto Um -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

1.º - Apreciação e votação da 3ª alteração orçamental modificativa da receita e despesa e respetivos Planos Plurianual de Investimentos e Plurianual de Ações de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de setembro na sua redação atual; -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Neves, de quem transcrevemos, o seu discurso, na íntegra: -----
Caros membros da Assembleia de Freguesia. -----

Cumprindo o disposto na Lei das Finanças Locais e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, venho apresentar e justificar a proposta da 3ª alteração orçamental modificativa para o ano de 2025. -----

----- *Como sabem, o orçamento aprovado no início do ano reflete uma previsão de receitas e despesas com base nas informações então disponíveis. -----*

----- *Contudo, ao longo da execução orçamental, surgem frequentemente necessidades novas e reajustamentos de verbas que obrigam à sua atualização. -----*

Assim, esta 3ª Alteração Orçamental realiza-se, porque a receita inicialmente prevista para o ano de 2025, obteve um aumento no montante de 50.950,00€. -----

Este acréscimo de receita resulta sobretudo: -----

- *da venda de terrenos para construção e alinhamento que superou o valor inicial em 23.000,00€; -----*
- *E da venda de terrenos nos cemitérios que também excedeu o valor inicial em 27.800,00€. -----*

Este acréscimo de valor (50.950,00€) permite realizar diversos reforços, tanto ao nível da despesa corrente como na de capital. A destacar: -----

- *Matérias-primas - 1.500,00€; -----*
- *Conservação e Reparação de Bens – 5.000,00€; -----*



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a witness, is located in the top right corner of the page.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- *Conservação e Reparação nos Estabelecimentos de Ensino – 1.200,00€;* -----
- *Seguros – 2.000,00€;* -----
- *Instituições sem fins lucrativos – 5.000,00€;* -----
- *Atividades de Natal – 6.000,00€;* -----
- *Comemorações dos 30 anos da Biblioteca – 1.000,00€.* -----

Sublinho que todas as alterações foram elaboradas em conformidade com as normas legais e contabilísticas e respeitam os princípios da estabilidade orçamental e do equilíbrio financeiro da Freguesia. -----

Peço, assim, a aprovação desta proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia à discussão e deu a palavra aos vários intervenientes. -----

----- Fernanda Rosa, eleita da Coligação Mais Fátima - PS-PAN, perguntou a que se refere as rubricas "Estudos, pareceres, projectos e consultadoria", "Seguros", "Conservação de Bens - Junta" e o porquê da verba na rubrica "Atividades de Natal" ter duplicado de valor. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia explicou que a rubrica "Estudos, pareceres, projectos e consultadoria" se refere a todas as entidades contratadas pela Junta para prestarem serviços de consultadoria, quer a nível de contabilidade, quer de recursos humanos e de contratação pública. A rubrica "Seguros" corresponde a todos os seguros de uma forma geral, como por exemplo os seguros de responsabilidade civil, e a rubrica "Conservação de Bens - Junta" tem por base os equipamentos e instalações da Junta de Freguesia. Em relação ao valor ter duplicado na rubrica "Atividades de Natal" consiste em ter-se verba para as atividades previstas para este Natal, uma vez que ainda não temos a resposta por parte da Câmara Municipal de Ourém a confirmar o seu apoio nas respetivas atividades. -----



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Freguesia, is located in the top right corner of the document.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Fernanda Rosa, eleita da Coligação Mais Fátima - PS-PAN, questionou que tipo de trabalhos especializados diz respeito a rubrica "Outros trabalhos especializados". -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia referiu que os trabalhos especializados dizem respeito aos encargos que a Junta tem com a fiscalização da obra da Biblioteca, uma vez que a obra está em atraso. -----

----- Nuno Prazeres, eleito da Coligação Ourém Sempre - PPD/PSD - CDS/PP, enalteceu a Junta pelo facto de continuar a ser dinâmica, de receber verbas inesperadas e sem ter de recorrer a outros meios para colmatar as suas despesas, tendo por isso as contas saudáveis. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação este ponto, tendo sido aprovado por maioria, com quatro abstenções da bancada Mais Fátima - PS-PAN. Também esta parte da ata foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

Ponto Dois

2º - Apreciação e votação da desafetação de uma parcela de terreno sita em Boleiros, do domínio público a fim de integrar o domínio privado da Freguesia de Fátima; -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Neves, que explicou que a Junta de Freguesia recebeu um requerimento a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno de domínio público, com 220 m², na "Rua Vasco da Gama", em Boleiros. Esta parcela confronta com a casa adquirida pelo requerente. Uma vez que apenas será útil ao mesmo, a Junta entendeu deferir o pedido e submeter à consideração desta Assembleia a desafetação do domínio público a referida parcela. Mais informou que o valor proposto será de 20€ por m², sendo que a parcela tem 220 m², logo o total do valor será de 4.400€. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a intervenção do Presidente da Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

de Freguesia à discussão e deu a palavra aos vários intervenientes. -----

----- Fernanda Rosa, eleita da Coligação Mais Fátima - PS-PAN, questionou se a moradia é a primeira habitação do requerente e o porquê do valor ser 20€ por m². -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia mencionou que a Junta não tem conhecimento se a moradia é de primeira habitação e o valor proposto advém do anterior executivo desta Junta, pelo que a posteriori o novo executivo irá reunir e verificar se os valores se adequam aos do mercado atual. -----

----- Francisco José Marto Pereira, eleito do Partido CHEGA, perguntou se os outros confinantes da parcela de terreno têm conhecimento deste pedido de requerimento e se o valor proposto de 20€ por m² é negociável. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a Junta não tem conhecimento de qualquer oposição em relação à aquisição desta parcela de terreno por parte do requerente e o valor mínimo, 20€ por m², é do conhecimento do requerente, sendo que o executivo irá reunir brevemente e definir quais os valores que irão estipular para estas situações. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação este ponto, tendo sido aprovado por maioria, com duas abstenções do Partido CHEGA. Também esta parte da ata foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

Ponto Três

3.º - Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por referência à alínea c) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

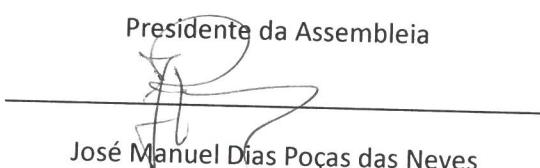
----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Neves, que explicou que de acordo com a lei, esta Junta de Freguesia consegue suportar a despesa anual do vencimento do Sr. Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira, pois a mesma é inferior a 12% do valor da receita 2024 e inferior a 12% do valor da receita prevista para 2025. -----

----- Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia informou estar verificada a conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, por referência à alínea c) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação. -----

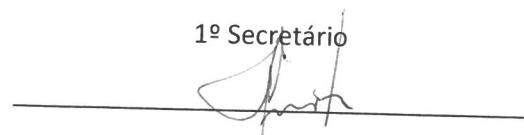
----- E não havendo mais a tratar, o Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, posta à discussão e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Fátima, sete de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Presidente da Assembleia


José Manuel Dias Poças das Neves

1º Secretário


Nelson Fernando dos Santos Mota

2º Secretário


Luis Manuel Frazão Vieira